

Projetos da Reforma Administrativa seguem para sanção do governador

Extinção do Hidroex, Ruralminas e Prominas e criação da EMC tiveram votação finalizada

Três projetos de lei (PLs), de autoria do governador Fernando Pimentel, que compõem a Reforma Administrativa do Executivo, foram aprovados em 2º turno pelo Plenário da Assembleia Legislativa (ALMG), na Reunião Extraordinária de ontem. São eles o PL 3.507/16, que extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas (Hidroex); o PL 3.510/16, que extingue a Ruralminas; e o PL 3.513/16, que cria a Empresa Mineira de Comunicações (EMC). Os pareceres finais das proposições também foram aprovados e agora eles seguem para a sanção do governador.

Durante a Reunião Extraordinária, parlamentares aprovaram algumas mudanças nas proposições



Estadual de Telecomunicações (Detel-MG) vão incorporar as competências da empresa. O texto também foi aprovado na forma do vencido em 1º turno.

As competências relativas ao planejamento, gestão, fiscalização e execução de projetos de logística de infraestrutura rural e de engenharia, voltadas ao desenvolvimento social e econômico do meio rural no Estado, serão incorporadas pela Seapa e pela Emater-MG. As competências relativas à discriminação e arrecadação de terras devolutas rurais e à gestão e à administração das terras arrecadadas, inclusive das terras devolutas provenientes dos distritos florestais, até que recebam destinação específica serão incorporadas pela Seda. Já as competências relativas à telefonia rural serão incorporadas pelo Detel-MG.

CONTRATOS - O projeto também mantém as cláusulas e condições de financiamento previstas nos contratos de compra e venda celebrados pela Ruralminas, cujo objeto consistiu na alienação de imóveis situados na região de abrangência do Projeto Jaíba, no Norte de Minas. Determina, ainda, que o Estado promoverá política de regularização fundiária dos assentamentos urbanos e rurais situados em imóveis pertencentes à Ruralminas, priorizando a permanência das famílias nas áreas ocupadas.

Proposta assegura condições de financiamento para imóveis situados na região de abrangência do Projeto Jaíba

O PL 3.507/16, que extingue a Hidroex, passou na forma do vencido (texto

aprovado em 1º turno com alterações). A proposição estabelece que a Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg) sucederá a Hidroex nos programas, projetos, contratos, convênios e demais direitos e obrigações contraídos no desempenho de suas competências. Também determina que os bens móveis que constituem o patrimônio da Hidroex reverterão ao patrimônio da Uemg. Por sua vez, os bens imóveis que constituem o patrimônio da fundação reverterão ao patrimônio do Estado, cabendo à Secretaria de Fazenda (SEF) proceder aos atos necessários à sua destinação.

CARGOS - O projeto também faz alterações em cargos, para adequar à nova realidade proposta pela reforma, e prevê a transferência para a Uemg dos cargos de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo (DAI) e Gratificações Temporárias Estratégicas (GTE) da Hidroex.

O PL 3.510/16 extingue a Ruralminas e estabelece que as secretarias de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) e de Desenvolvimento Agrário (Seda); a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-MG) e o Departamento

PL cria o Fundo Estadual de Fomento à Comunicação

O PL 3.513/16 altera a denominação da Rádio Inconfidência para Empresa Mineira de Comunicações (EMC), extingue a Fundação TV Minas e altera seu nome para Rede Minas. A proposição foi aprovada na forma do substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno e com duas emendas apresentadas em plenário.

Uma inovação das mudanças é a criação do Fundo Estadual de Fomento à Comunicação Pública, a ser gerenciado pelo Conselho Estadual de Comunicação. A fonte de recursos do fundo serão sugeridos por um grupo de trabalho a ser criado pelo governador em 90 dias.

O projeto vincula a nova empresa EMC à Secretaria de Estado de Cultura (SEC). Além da Inconfidência, ela assume também as atribuições da extinta TV Minas tendo por finalidade a execução de serviços de radiodifusão e a pro-

moção de atividades educativas e culturais por intermédio da televisão. Serão mantidas as marcas Rádio Inconfidência, para os serviços de radiodifusão sonora, e Rede Minas, para os serviços de radiodifusão de imagens e sons a serem executados pela EMC, após a transferência das respectivas outorgas e autorizações.

CONSELHO - A EMC, conforme o projeto aprovado, será administrada por um Conselho de Administração, composto de cinco membros, e por uma Diretoria Executiva, composta de um presidente e de três diretores. Integrará a estrutura da empresa um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, designados pelo governador do Estado dentre profissionais legalmente habilitados, com mandato de três anos, permitida a recondução.

O projeto também trata da transferência de cargos da TV Minas para a SEC e da possibilidade de ceder servidores para outros órgãos e entidades do Poder Executivo.

Na forma como foi aprovada, a proposição também altera os artigos 66, 67 e 68 da Lei 11.406, de 1994, que reorganiza o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM) e modifica a estrutura orgânica de secretarias de Estado e dá outras providências.

O artigo 66 trata da composição do Conselho Estadual de Comunicação Social. O artigo 67 trata da finalidade e atribuições do mesmo conselho. Já o artigo 68, no texto original da lei, determina que a competência e a organização do Conselho Estadual de Comunicação Social serão estabelecidas em decreto.

ERRATA : Diferente do que foi publicado na edição de ontem, o PL 3.515/16 não teve a votação concluída na Reunião de Plenário da terça-feira. A conclusão, com a aprovação de emendas, foi realizada ontem. Só então o projeto seguiu para a sanção do governador Fernando Pimentel.

PÁGINA PREPARADA PELA GERÊNCIA DE JORNALISMO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

PODERES DO ESTADO
Executivo
GOVERNADOR FERNANDO PIMENTEL
Legislativo
DEPUTADO ADALCLEVER LOPES
Judiciário
DESEMBARGADOR HERBERT CARNEIRO

Secretário de Estado de Casa Civil
e de Relações Institucionais
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

Diretor-Geral da Imprensa Oficial
EUGÊNIO FERRAZ